

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

## PORTARIA Nº 127/2025

Curral de Cima-PB, 07 de fevereiro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para apuração de eventuais inconformidades no Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Curral de Cima e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a decisão singular DS2 – TC 00001/2025 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC nº 06546/23, que determinou a adoção de medidas voltadas à apuração de eventuais irregularidades no Concurso Público nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar transparência e lisura no processo de ingresso no serviço público municipal, bem como a necessidade de preservar o interesse público;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Especial de Apuração, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na realização do Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, conforme apontado na decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – **Ironildo Sabino de Souza** - matrícula: 10091 - Cargo Operador de micro-comput na qualidade de Presidente da Comissão;

II – **Eliene Araújo de Souza Fernandes** - matrícula: 002024412 — Cargo Auxiliar Administrativo, membro;

III – **Noé Nailton Francisco de Pontes** - matrícula: 2055135 - Cargo Agente Comunitário de Saúde, membro.

**Art. 3º.** A Comissão Especial terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º.** A Comissão deverá elaborar relatório final contendo as conclusões dos trabalhos, o qual será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima-PB, 07 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Curral de Cima